



*Instituto de Previdência Social do Município de
Campinas - SP*

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS - SP**

**Relatório de Avaliação Atuarial 2023
Fundo Financeiro e
Fundo Previdenciário**

Data-base dos Cálculos: 31/12/2022

Data-base dos Dados: 31/12/2022



*Exacttus Consultoria Atuarial
Março/2023.*

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **CAMPREV**, seus respectivos dirigentes, **SPREV** - Secretaria de Previdência e órgãos governamentais competentes para sua análise, fiscalização e auditoria.*

Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da EXACTTUS.

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO	6
3	BASE DE DADOS	8
4	ESTATÍSTICAS	10
5	PLANO DE BENEFÍCIOS	12
6	PLANO DE CUSTEIO	13
7	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS	14
8	RESULTADOS ATUARIAIS	26
9	BALANÇO ATUARIAL	29
10	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	31
11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	32
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
13	LIMITAÇÕES	35
	ANEXOS	36
	ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2023	37
	ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	44

1 Sumário Executivo

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2022. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **CAMPREV-SP**, de acordo com a legislação na Lei Complementar nº 10/2004 e em conformidade com as orientações da **SPREV - Secretaria de Previdência**, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

A segregação de massa foi instituída pela Lei Complementar nº 10/2004 e suas alterações posteriores, e segue os seguintes critérios:

Segregação de Massa: A segregação de massa foi instituída pela Lei Complementar nº 10/2004 e suas alterações posteriores.

Conforme previsto na Lei Complementar n.º 260 de 18/06/2020, a segregação de massa poderá ser revista mediante prévio estudo atuarial.

Foi realizado um estudo atuarial datado de 16 de abril de 2020 (RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL - PRODUTO E: CENÁRIO DE REVISÃO DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS MEDIANTE APORTE DE ATIVOS – Elaborado por FIPE) alterando os quantitativos de aposentados e pensionistas entre os fundos Financeiro e Previdenciário.

Observamos que houve alteração da segregação de massas e por consequência uma grande movimentação de aposentados e pensionistas migrando do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário.

O plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais atualizado conforme Lei Complementar n.º 259/2020 prevê uma contribuição constante de **42%** das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de **28%** e o servidor **14%**.

Principais resultados:

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2021, de acordo com a legislação vigente.

✓ *Fundo Financeiro*

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Financeiro** é o de *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 303.908.415,59** para Benefícios a Conceder, trazidos a valor atual à taxa de juros de 4,00% a.a., resultando em déficit atuarial de **R\$12.504.245.859,95** que será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou até quando houver equilíbrio atuarial considerando ambos os fundos, Previdenciário e Financeiro, de maneira que possam ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

✓ *Fundo Previdenciário*

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Previdenciário** é o de *Regime de Capitalização* para os benefícios de aposentadorias programadas e pensão por morte de aposentado inválido, *Regime de Repartição de Capitais de Cobertura* para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado em atividade.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 3.086.163.938,81** para **Benefícios a Conceder** e o valor presente dos aportes dos servidores é de **R\$1.543.081.969,41** para **Benefícios a Conceder**, resultando em superávit atuarial de **R\$2.112.738.133,55**.

Importante:

Este trabalho não tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 20 de março de 2023.

WILMA GOMES TORRES
ATUÁRIA MIBA Nº 539

ERIC LEÃO CAVALAR
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

2 Introdução e Objetivo

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes na Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual denominamos Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção

e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Campinas, legalmente designado pela sigla **CAMPREV**, cuja gestão única é de responsabilidade Instituto de Previdência do Município de Campinas – Camprev. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas na Lei Complementar nº 10/2004 e suas alterações posteriores.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2022. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

3 Base de Dados

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

Documentação

Regulamentos: Lei Complementar nº 10/2004;

Lei Complementar nº 259/2020;

Lei Complementar n.º 260/2020.

Financeiros: Valores dos ativos financeiros em de 31/12/2022 do **CAMPREV**

Segregação de Massa

A segregação de massa foi instituída pela Lei Complementar nº 10/2004 e suas alterações posteriores.

Conforme previsto na Lei Complementar n.º 260 de 18/06/2020, a segregação de massa poderá ser revista mediante prévio estudo atuarial.

Foi realizado um estudo atuarial datado de 16 de abril de 2020 (RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL - PRODUTO E: CENÁRIO DE REVISÃO DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS MEDIANTE APORTE DE ATIVOS – Elaborado por FIPE) alterando os quantitativos de aposentados e pensionistas entre os fundos Financeiro e Previdenciário.

Dados Cadastrais

Em relatório específico apresentamos as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **CAMPREV** para a realização da Avaliação Atuarial de 2023: pelos poderes Executivo, Câmara Municipal, CAMPREV, Setec, Fundação José Pedro e Fumec.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2023 está posicionada em 31/12/2022.

Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores:

FUNDO FINANCEIRO

Massa	DRAA 2021	DRAA 2022	Var. %	DRAA 2023	Var. %
ATIVOS	6.869	6.092	-11,31%	5.686	-6,66%
INATIVOS	2.866	3.365	17,41%	3.674	9,18%
PENSIONISTAS	621	685	10,31%	699	2,04%

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Massa	DRAA 2021	DRAA 2022	Var. %	DRAA 2023	Var. %
ATIVOS	7.155	7.711	7,77%	8.355	8,35%
INATIVOS	5.777	5.613	-2,84%	5.445	-2,99%
PENSIONISTAS	1.535	1.583	3,13%	1.570	-0,82%

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **CAMPREV**, os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial.

4 Estatísticas

Apresentamos em relatório à parte as estatísticas do Plano de Benefícios do **CAMPREV**. Neste capítulo, apontamos as principais delas.

✓ Fundo Financeiro

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	5.383	3.210	591	9.184
2 - Câmara Municipal	17	64	21	102
3 - Camprev	2	0	0	2
4 - Setec	114	84	63	261
5 - Fundação José Pedro	0	0	0	0
6 - Fumec	170	316	24	510
TOTAL	5.686	3.674	699	10.059

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	42.783.052,80			42.783.052,80
Salário Médio	7.524,28			7.524,28
Menor Salário	1.212,00			1.212,00
Maior Salário	35.673,76			35.673,76
Benefícios Concedidos		31.786.419,10	3.579.428,91	35.365.848,01
Benefício Médio		8.651,72	5.120,79	6.886,25
Menor Benefício		2.031,50	397,53	
Maior Benefício		37.417,65	23.855,72	

✓ **Fundo Previdenciário**

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	7.901	5.436	1.568	14.905
2 - Câmara Municipal	153	0	2	155
3 - Camprev	27	0	0	27
4 - Setec	92	5	0	97
5 - Fundação José Pedro	15	1	0	16
6 - Fumec	167	3	0	170
TOTAL	8.355	5.445	1.570	15.370

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	47.241.882,42			47.241.882,42
Salário Médio	5.654,32			5.654,32
Menor Salário	1.212,00			1.212,00
Maior Salário	21.402,22			21.402,22
Benefícios Concedidos		42.235.604,42	8.792.510,25	51.028.114,67
Benefício Médio		7.756,77	5.600,32	6.678,55
Menor Benefício		2.031,50	1.015,76	
Maior Benefício		39.293,38	39.293,38	

5 Plano de Benefícios

Os benefícios oferecidos pelo **CAMPREV** são os seguintes:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;

Esta avaliação atuarial considerou a Emenda Constitucional n.º 103/2019, a Emenda Constitucional n.º 41/2003, a Lei n.º 9.717/99 e a Portaria MF n.º 1.467, de 02 de junho de 2022.

Os cálculos foram realizados considerando o disposto na legislação acima citada com os devidos efeitos.

6 Plano de Custeio

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **CAMPREV** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **CAMPREV**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios, considerando a totalidade da massa de segurados vinculada ao **CAMPREV**, é de **35,19%**, calculado na data-base de 31/12/2022, para o DRAA 2023.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são, tanto para o **Fundo Financeiro** como para o **Fundo Previdenciário**:

Benefício	<i>Custo Normal</i>
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	22,07
Aposentadoria por Invalidez	2,81
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,31
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,89
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11
Taxa de Administração	2,00

A Alíquota de responsabilidade do ENTE é de **28%**. A taxa de administração é de até **2%**, ficando o repasse sob a responsabilidade dos patrocinadores.

7 Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

As hipóteses atuariais e financeiras foram mantidas conforme a avaliação atuarial anterior, em conformidade com as equipes do Instituto. Foi definida à hipótese de taxa de juros para **4,00%** conforme política de investimentos do **CAMPREV**.

7.1 Fundo Financeiro

7.1.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	0,00% e 4,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	entre 2,10% a.a. e 4,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

- Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (aa) = 0,00% e 4,00%(a.a)

Foram realizados dois cálculos considerando 0,00% e 4,00%.

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = entre 2,10% a.a. e 4,00% a.a.%

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Foi utilizada taxas de crescimento em função do grupo funcional, com percentuais que variam entre 2,10% a.a. e 4,00% a.a. em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

A taxa real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (aa)

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (aa)

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.1.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Base de Dados

- Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados:

- Fundo Financeiro:

Não há reposição de novos entrados, uma vez que o plano foi criado a partir de uma data de corte de entrados e prevê que somente a população atual permaneça até a sua completa extinção.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2021 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2021 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

A tábua IBGE 2021 foi suavizada em 14% em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2021 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2021 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

A tábua IBGE 2021 foi suavizada em 14% em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2021 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2021 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

A tábua IBGE 2021 foi suavizada em 14% em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

Tábua de Entrada em Invalidez

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) está adequada à legislação.

Composição Familiar

Conforme Base de Dados Informada

7.1.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Aposentadoria por Invalidez	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Regime Orçamentário

- Considerações sobre Regimes Financeiros e Método de Financiamento:

Para apresentação dos Resultados do **Fundo Financeiro** foram utilizados os mesmos métodos de Regimes Financeiros e Método de Financiamento do **Fundo Previdenciário**.

O intuito da utilização dos mesmos métodos é a demonstração dos valores presentes do total de receitas e despesas do **Fundo Financeiro** ao longo do período de projeção estabelecida em Lei. Salientamos que o déficit apresentado no **Fundo Financeiro** será totalmente coberto por aportes do Ente.

7.2 Fundo Previdenciário:

7.2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	4,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	entre 2,10% a.a. e 4,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

-Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (a.a) = 4,00%(a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa. Entretanto, espera-se maior rentabilidade dos Ativos vinculados ao Plano.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = entre 2,10% a.a. e 4,00% a.a.

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Foi utilizada taxas de crescimento em função do grupo funcional, com percentuais que variam entre 2,10% a.a. e 4,00% a.a. em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a)

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

7.2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de Dados

Novos Entrados:

Não utilizada.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2021 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2021 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

A tábua IBGE 2021 foi suavizada em 14% em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2021 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2021 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

A tábua IBGE 2021 foi suavizada em 14% em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

A tábua utilizada observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 36º da Portaria 1.467/22 (IBGE 2021 como mortalidade mínima de inválidos).

A tábua IBGE 2021 foi suavizada em 14% em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

Tábua de Entrada em Invalidez

Inalterada em relação ao DRAA 2022.

Mantivemos a tábua Álvaro Vindas por considerarmos adequada e em conformidade com a legislação em vigor.

Composição Familiar

Conforme Base de Dados Informada

7.2.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)

(*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

Regime Financeiro: Critério de financiamento do plano de benefícios.

- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a constituição das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos. No entanto, na data da ocorrência do evento, a reserva necessária deve ser constituída imediatamente, para pagamento de todos os benefícios futuros gerados pelo respectivo evento.

Método de Financiamento: Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

- **Método de Crédito Unitário Projetado por Idade Atingida (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

7.3 Parâmetros diversos:

Despesas Administrativas: A taxa de administração é de até **2%**, ficando o repasse sob a responsabilidade dos patrocinadores.

8 Resultados Atuariais

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **CAMPREV** estão dispostos a seguir:

Fundo Financeiro

Campos	2023	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	63.768.957,51	
Valor Atual dos Salários Futuros	8.068.922.071,77	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		6.613.046.158,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		7.093.775.429,79
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		-
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		315.057.668,20
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		303.908.415,59
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		151.954.207,79
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		367.886.479,14
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-12.504.245.859,95

O déficit atuarial calculado no valor de **R\$ 12.504.245.859,95** será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

Fundo Previdenciário

Campos	2023	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	10.893.888.745,35	
Valor Atual dos Salários Futuros	11.679.667.203,28	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	6.745.700.655,85	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	7.295.893.180,58	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	304.555.926,13	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	3.086.163.938,81	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	1.543.081.969,41	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	326.641.390,28	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	-	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	2.112.738.133,55	

Compensação Previdenciária (COMPREV)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$ 367.886.479,14** de valores a receber do **Fundo Financeiro** considerando a soma dos Benefícios a Conceder a os Benefícios Concedidos. Para o **Fundo Previdenciário**, estimamos **R\$ 326.641.390,28** de valores a receber considerando a soma dos Benefícios a Conceder e os Benefícios Concedidos.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei 9.796 de 05 de maio de 1999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.

9 Balanço Atuarial

Fundo Financeiro

CAMPINAS - CAMPREV
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	63.768.957,51
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	63.768.957,51
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	63.768.957,51
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	7.093.775.429,79
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	300.502.816,73
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	14.554.851,47
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	37.234.171,22
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	6.677.714.632,86
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	6.613.046.158,39
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	303.908.415,59
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	151.954.207,79
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	330.652.307,92
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	5.826.531.227,09
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	-

Fundo Previdenciário**CAMPINAS - CAMPREV**
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES R\$
1.0.0.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	10.893.888.745,35
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	8.781.150.611,80
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.986.230.129,22
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	7.295.893.180,58
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	274.352.936,42
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	30.202.989,71
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	5.107.125,23
2.2.7.2.1.03.07	Aportes Financ. Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.794.920.482,58
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	6.745.700.655,85
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	3.086.163.938,81
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	1.543.081.969,41
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	321.534.265,05
2.2.7.2.1.04.06	Aportes para Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	2.112.738.133,55

10 Análise de Sensibilidade

Demonstramos a seguir a análise de sensibilidade dos resultados da avaliação atuarial do Fundo Financeiro considerando a taxa de juros de 0% (zero por cento), uma vez que foi utilizada a taxa 4,00% para este fundo.

Fundo Financeiro

CAMPINAS - CAMPREV
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	63.768.957,51
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	63.768.957,51
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	63.768.957,51
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	12.271.801.559,66
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	519.535.285,74
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	25.202.625,06
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	37.234.171,22
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	11.626.060.520,12
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	15.109.207.380,51
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	757.863.657,87
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	378.931.828,94
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	755.460.369,03
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	13.216.951.524,67
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	-

11 Previsão Orçamentária

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

Parecer Técnico

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção dos Planos Financeiro e Previdenciário ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Pode-se verificar através das tabelas ao final do Anexo II-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA as projeções atuariais.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

12 Considerações Finais

Rentabilidade do Plano

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de 4,00% ao ano para o Fundo Financeiro e 4,00% ao ano para o Fundo Previdenciário conforme definido na política de investimentos do **CAMPREV**. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial possa ser atingida ao longo do tempo, para que se atinja o equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano – se houver déficit, esse valor será aumentado.

Dados Cadastrais

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do CAMPREV, os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados dos DRAAs dos anos anteriores.

Analisando a base de dados cadastrais de 31/12/2022, consideramos adequada aos nossos cálculos.

Plano de Custeio

Recomendamos a manutenção da alíquota normal vigente do Ente até a próxima Avaliação Atuarial visto que o plano de custeio se mostrou adequado.

13 Limitações

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **CAMPREV**, seus respectivos dirigentes, **SPREV** - Secretaria de Previdência e órgãos governamentais competentes para sua análise, fiscalização e auditoria. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da **EXACTTUS**.*



Anexos

ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2023

PARECER ATUARIAL

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de Campinas, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Câmara Municipal, CAMPREV, Setec, Fundação José Pedro e Fumec.

O atual modelo de financiamento do *CAMPREV* utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei Complementar nº 10/2004 e suas alterações posteriores.

Foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Fundo Financeiro composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público até 30/06/2004, cujo déficit é custeado com aportes do Governo Municipal. O segundo plano, denominado Fundo Previdenciário composto por todos os servidores ativos com data de ingresso a partir de 01/07/2004.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2022, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

FUNDO FINANCEIRO

Massa	DRAA 2021	DRAA 2022	Var. %	DRAA 2023	Var. %
ATIVOS	6.869	6.092	-11,31%	5.686	-6,66%
INATIVOS	2.866	3.365	17,41%	3.674	9,18%
PENSIONISTAS	621	685	10,31%	699	2,04%

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Massa	DRAA 2021	DRAA 2022	Var. %	DRAA 2023	Var. %
ATIVOS	7.155	7.711	7,77%	8.355	8,35%
INATIVOS	5.777	5.613	-2,84%	5.445	-2,99%
PENSIONISTAS	1.535	1.583	3,13%	1.570	-0,82%

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **CAMPREV** os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial.

FUNDO FINANCEIRO

Resultados da Avaliação Atuarial

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **CAMPREV** de 31/12/2022 demonstra que os valores dos Ativos tiveram um crescimento de 7,52% e a de inativos um aumento de 22,14% comparado com a avaliação de 2022.

Folha	DRAA 2021	DRAA 2022	Var. %	DRAA 2023	Var. %
ATIVOS	45.171.573,18	39.789.841,66	-11,91%	42.783.052,80	7,52%
INATIVOS	22.164.381,90	26.023.765,63	17,41%	31.786.419,10	22,14%
PENSIONISTAS	2.791.685,26	3.117.759,63	11,68%	3.579.428,91	14,81%

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder**:

DRAA 2023 = R\$ 6.613.046.158,39

DRAA 2022 = R\$ 6.096.596.392,27

DRAA 2021 = R\$ 6.658.051.513,19

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, que comparamos com o resultado do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA's dos anos anteriores:

DRAA 2023 = R\$ 7.093.775.429,79

DRAA 2022 = R\$ 5.895.883.312,28

DRAA 2021 = R\$ 5.122.543.668,08

COMPREV

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$367.886.479,14** de valores a receber do Fundo Financeiro (somando Benefícios concedidos e a conceder).

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais atualizado conforme Lei Complementar n.º 259/2020 prevê uma contribuição constante de 42% das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de 28% e o servidor 14%.

DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL

O déficit atuarial apurado é de **R\$ 12.504.245.859,95** e será equacionado com aportes do Ente.

Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2021 suavizada em 14% em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de 4,00% ao ano para o Fundo Financeiro conforme definido pelo CAMPREV.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de até **2%**, ficando o repasse sob a responsabilidade dos patrocinadores.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o Regime Orçamentário, o qual não gera reservas técnicas e o déficit é coberto com aportes do Ente. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal.

Considerações Finais

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses

atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Financeiro do Município de Campinas - CAMPREV encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial, devidamente equacionado com aportes do Ente, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Resultados da Avaliação Atuarial

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **CAMPREV** de 31/12/2022 demonstra que os valores dos Ativos tiveram um aumento de 24,19% e a de inativos aumento de 10,23% comparado com a avaliação de 2022, devido a migração de vidas entre os fundos.

Folha	DRAA 2021	DRAA 2022	Var. %	DRAA 2023	Var. %
ATIVOS	34.343.885,25	38.038.556,14	10,76%	47.241.882,42	24,19%
INATIVOS	39.842.989,87	38.315.274,72	-3,83%	42.235.604,42	10,23%
PENSIONISTAS	7.593.280,16	7.768.856,65	2,31%	8.792.510,25	13,18%

Efetuamos cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder** de R\$ 6.745.700.655,85. Comparado com os últimos anos, apresentados nos resultados dos respectivos DRAAs:

DRAA 2023 = R\$ 6.745.700.655,85

DRAA 2022 = R\$ 5.377.704.727,42

DRAA 2021 = R\$ 4.890.675.321,48

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, que comparamos com o resultado do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA's dos anos anteriores:

DRAA 2023 = R\$ 7.295.893.180,58

DRAA 2022 = R\$ 6.710.785.376,53

DRAA 2021 = R\$ 7.041.880.592,50

COMPREV

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$326.641.390,28** de valores a receber do Fundo Previdenciário (somando Benefícios concedidos e a conceder).

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais atualizado conforme Lei Complementar n.º 259/2020 prevê uma contribuição constante de 42% das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de 28% e o servidor 14%.

DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL

O superávit apurado é de **R\$ 2.112.738.133,55** para o Fundo Previdenciário.

Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2021 suavizada em 14% em conformidade com o Relatório de Análise de Aderência de Hipóteses Atuariais, preparado pela FIPE.

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de 4,00% ao ano para o Fundo Previdenciário conforme definido na política de investimentos do CAMPREV.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de até **2%**, ficando o repasse sob a responsabilidade dos patrocinadores.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Considerações Finais

Recomendamos a manutenção da alíquota vigente do Ente até a próxima Avaliação Atuarial visto que o plano de custeio se mostrou adequado.

Recomendamos, ainda, que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário do Município de Campinas - CAMPREV encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto,



salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 20 de março de 2023.

WILMA GOMES TORRES
ATUÁRIA MIBA Nº 539

ERIC LEÃO CAVALAR
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Financeiro

e

Fundo Previdenciário

Fundo Financeiro**MUNICÍPIO DE CAMPINAS / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS / SP****PLANO FINANCEIRO****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2023 A 2098**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exercício anterior + c)
2022				63.768.957,51
2023	229.712.421,75	459.756.024,13	(230.043.602,38)	(166.274.644,87)
2024	205.158.806,73	573.664.779,77	(368.505.973,04)	(534.780.617,91)
2025	196.855.270,75	599.416.356,52	(402.561.085,78)	(937.341.703,69)
2026	188.425.778,36	627.017.247,17	(438.591.468,81)	(1.375.933.172,50)
2027	176.276.809,57	665.447.034,92	(489.170.225,35)	(1.865.103.397,85)
2028	157.858.432,33	715.076.523,67	(557.218.091,34)	(2.422.321.489,19)
2029	141.738.500,80	758.118.897,02	(616.380.396,22)	(3.038.701.885,42)
2030	129.550.039,73	801.010.163,86	(671.460.124,13)	(3.710.162.009,55)
2031	110.044.554,81	863.270.548,72	(753.225.993,91)	(4.463.388.003,45)
2032	92.179.498,50	910.439.750,14	(818.260.251,65)	(5.281.648.255,10)
2033	65.006.984,65	993.073.994,25	(928.067.009,60)	(6.209.715.264,70)
2034	41.926.613,03	1.058.246.562,15	(1.016.319.949,13)	(7.226.035.213,83)
2035	32.184.238,24	1.090.199.034,43	(1.058.014.796,19)	(8.284.050.010,02)
2036	23.096.728,74	1.125.626.890,80	(1.102.530.162,05)	(9.386.580.172,07)
2037	14.138.226,53	1.158.482.271,09	(1.144.344.044,57)	(10.530.924.216,64)
2038	6.921.747,75	1.185.784.335,72	(1.178.862.587,97)	(11.709.786.804,61)
2039	3.046.752,52	1.202.149.772,25	(1.199.103.019,73)	(12.908.889.824,34)
2040	1.144.683,14	1.213.654.505,74	(1.212.509.822,60)	(14.121.399.646,94)
2041	555.546,62	1.221.998.403,94	(1.221.442.857,31)	(15.342.842.504,26)
2042	277.773,31	1.229.466.506,92	(1.229.188.733,61)	(16.572.031.237,87)
2043	181.230,46	1.236.369.345,07	(1.236.188.114,61)	(17.808.219.352,48)
2044	7.903,50	1.243.085.536,52	(1.243.077.633,01)	(19.051.296.985,50)
2045	-	1.249.047.214,18	(1.249.047.214,18)	(20.300.344.199,67)
2046	-	1.254.554.677,95	(1.254.554.677,95)	(21.554.898.877,63)
2047	-	1.259.561.006,42	(1.259.561.006,42)	(22.814.459.884,04)
2048	-	1.264.018.952,39	(1.264.018.952,39)	(24.078.478.836,43)
2049	-	1.267.887.144,82	(1.267.887.144,82)	(25.346.365.981,25)
2050	-	1.271.124.482,83	(1.271.124.482,83)	(26.617.490.464,08)
2051	-	1.273.682.067,19	(1.273.682.067,19)	(27.891.172.531,28)
2052	-	1.275.502.221,35	(1.275.502.221,35)	(29.166.674.752,62)
2053	-	1.276.514.682,13	(1.276.514.682,13)	(30.443.189.434,75)
2054	-	1.276.638.311,89	(1.276.638.311,89)	(31.719.827.746,64)
2055	-	1.275.781.023,53	(1.275.781.023,53)	(32.995.608.770,17)
2056	-	1.273.847.329,65	(1.273.847.329,65)	(34.269.456.099,82)

MUNICÍPIO DE CAMPINAS / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS / SP

PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2023 A 2098

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exercício anterior + c)
2057	-	1.270.756.312,34	(1.270.756.312,34)	(35.540.212.412,16)
2058	-	1.266.416.541,79	(1.266.416.541,79)	(36.806.628.953,94)
2059	-	1.260.703.475,15	(1.260.703.475,15)	(38.067.332.429,09)
2060	-	1.253.476.228,18	(1.253.476.228,18)	(39.320.808.657,27)
2061	-	1.244.600.322,08	(1.244.600.322,08)	(40.565.408.979,35)
2062	-	1.233.973.304,41	(1.233.973.304,41)	(41.799.382.283,76)
2063	-	1.221.496.035,65	(1.221.496.035,65)	(43.020.878.319,40)
2064	-	1.207.040.525,53	(1.207.040.525,53)	(44.227.918.844,93)
2065	-	1.190.474.515,73	(1.190.474.515,73)	(45.418.393.360,66)
2066	-	1.171.682.544,53	(1.171.682.544,53)	(46.590.075.905,19)
2067	-	1.150.590.829,65	(1.150.590.829,65)	(47.740.666.734,84)
2068	-	1.127.136.583,89	(1.127.136.583,89)	(48.867.803.318,74)
2069	-	1.101.240.204,44	(1.101.240.204,44)	(49.969.043.523,17)
2070	-	1.072.832.551,85	(1.072.832.551,85)	(51.041.876.075,02)
2071	-	1.041.880.421,98	(1.041.880.421,98)	(52.083.756.497,00)
2072	-	1.008.631.852,12	(1.008.631.852,12)	(53.092.388.349,12)
2073	-	973.193.821,62	(973.193.821,62)	(54.065.582.170,73)
2074	-	935.692.911,27	(935.692.911,27)	(55.001.275.082,00)
2075	-	896.282.163,63	(896.282.163,63)	(55.897.557.245,63)
2076	-	855.143.259,46	(855.143.259,46)	(56.752.700.505,10)
2077	-	812.478.158,12	(812.478.158,12)	(57.565.178.663,22)
2078	-	770.513.381,06	(770.513.381,06)	(58.335.692.044,28)
2079	-	729.266.659,33	(729.266.659,33)	(59.064.958.703,61)
2080	-	688.772.682,00	(688.772.682,00)	(59.753.731.385,61)
2081	-	649.132.664,86	(649.132.664,86)	(60.402.864.050,47)
2082	-	610.488.891,38	(610.488.891,38)	(61.013.352.941,86)
2083	-	572.945.297,97	(572.945.297,97)	(61.586.298.239,82)
2084	-	536.604.608,55	(536.604.608,55)	(62.122.902.848,38)
2085	-	501.634.031,46	(501.634.031,46)	(62.624.536.879,83)
2086	-	468.131.385,54	(468.131.385,54)	(63.092.668.265,38)
2087	-	436.306.539,44	(436.306.539,44)	(63.528.974.804,82)
2088	-	406.276.992,57	(406.276.992,57)	(63.935.251.797,39)
2089	-	378.022.615,62	(378.022.615,62)	(64.313.274.413,02)
2090	-	351.533.024,51	(351.533.024,51)	(64.664.807.437,53)
2091	-	326.784.086,25	(326.784.086,25)	(64.991.591.523,77)
2092	-	303.728.684,65	(303.728.684,65)	(65.295.320.208,43)
2093	-	282.280.399,80	(282.280.399,80)	(65.577.600.608,23)
2094	-	262.340.532,73	(262.340.532,73)	(65.839.941.140,96)
2095	-	243.806.228,03	(243.806.228,03)	(66.083.747.368,98)
2096	-	226.579.671,34	(226.579.671,34)	(66.310.327.040,33)
2097	-	210.569.095,57	(210.569.095,57)	(66.520.896.135,90)
2098	-	195.689.859,32	(195.689.859,32)	(66.716.585.995,22)

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 14/03/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	4,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	entre 2,10%a.a. e 4,00%a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	54,46
Idade média - Inativos*	60,61
Idade média - Pensionistas*	54,97
Massa salarial*	R\$ 42.783.052,80

*Fonte: Base de Dados do CAMPREV - SP



Fundo Previdenciário

MUNICÍPIO DE CAMPINAS / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS / SP

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2023 A 2098

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2022				10.893.888.745,35
2023	546.295.731,81	681.268.274,32	(134.972.542,51)	11.194.671.752,66
2024	552.729.034,37	687.164.061,58	(134.435.027,21)	11.508.023.595,55
2025	559.065.113,51	692.731.626,66	(133.666.513,15)	11.834.678.026,22
2026	565.705.246,37	698.745.329,00	(133.040.082,64)	12.175.025.064,64
2027	572.193.593,22	704.553.899,32	(132.360.306,10)	12.529.665.761,12
2028	578.989.597,98	711.326.078,35	(132.336.480,38)	12.898.515.911,19
2029	585.514.016,26	718.275.121,86	(132.761.105,60)	13.281.695.442,03
2030	592.223.428,40	725.309.355,16	(133.085.926,76)	13.679.877.332,96
2031	598.967.874,55	738.153.194,91	(139.185.320,36)	14.087.887.105,92
2032	603.864.944,37	756.030.160,92	(152.165.216,55)	14.499.237.373,61
2033	606.993.957,52	764.488.678,07	(157.494.720,55)	14.921.712.148,00
2034	613.437.492,46	773.820.846,25	(160.383.353,79)	15.358.197.280,14
2035	619.786.142,17	786.744.102,20	(166.957.960,03)	15.805.567.211,31
2036	625.296.677,16	838.604.485,46	(213.307.808,29)	16.224.482.091,47
2037	620.841.626,54	889.342.583,47	(268.500.956,93)	16.604.960.418,20
2038	617.420.424,34	944.741.942,03	(327.321.517,69)	16.941.837.317,24
2039	612.865.804,44	983.702.807,96	(370.837.003,52)	17.248.673.806,41
2040	611.565.441,93	1.049.192.505,27	(437.627.063,34)	17.500.993.695,33
2041	604.551.418,05	1.119.299.836,19	(514.748.418,13)	17.686.285.025,00
2042	595.885.831,39	1.208.038.905,24	(612.153.073,85)	17.781.583.352,15
2043	581.608.367,37	1.310.509.738,50	(728.901.371,13)	17.763.945.315,11
2044	564.548.652,32	1.365.185.246,78	(800.636.594,45)	17.673.866.533,26
2045	559.397.278,40	1.427.426.799,77	(868.029.521,37)	17.512.791.673,22
2046	553.503.209,27	1.491.004.643,41	(937.501.434,14)	17.275.801.906,01
2047	546.262.093,61	1.572.819.352,51	(1.026.557.258,91)	16.940.276.723,34
2048	536.283.320,60	1.665.738.507,34	(1.129.455.186,74)	16.488.432.605,53
2049	525.014.196,56	1.748.251.166,14	(1.223.236.969,58)	15.924.732.940,17
2050	514.461.452,64	1.799.561.236,07	(1.285.099.783,44)	15.276.622.474,34
2051	507.328.105,50	1.816.015.690,06	(1.308.687.584,56)	14.578.999.788,75
2052	510.456.958,54	1.831.648.748,67	(1.321.191.790,12)	13.840.967.990,18
2053	513.967.038,88	1.851.737.914,82	(1.337.770.875,95)	13.056.835.833,84
2054	516.663.403,15	1.883.075.591,26	(1.366.412.188,10)	12.212.697.079,09
2055	517.291.676,04	1.900.501.037,09	(1.383.209.361,05)	11.317.995.601,20
2056	519.445.375,20	1.901.985.035,28	(1.382.539.660,08)	10.388.175.765,17

MUNICÍPIO DE CAMPINAS / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS / SP

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2023 A 2098

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
	(a)	(b)	(c = a - b)	
2057	525.167.654,67	1.902.147.344,46	(1.376.979.689,79)	9.426.723.105,99
2058	531.024.301,96	1.900.860.490,94	(1.369.836.188,98)	8.433.955.841,25
2059	537.018.504,53	1.897.985.035,63	(1.360.966.531,10)	7.410.347.543,80
2060	543.153.525,76	1.893.390.698,65	(1.350.237.172,89)	6.356.524.272,66
2061	549.432.706,78	1.886.987.231,22	(1.337.554.524,44)	5.273.230.719,13
2062	555.859.468,35	1.878.687.106,68	(1.322.827.638,33)	4.161.332.309,56
2063	562.437.312,72	1.868.367.275,54	(1.305.929.962,82)	3.021.855.639,12
2064	569.169.825,59	1.855.897.531,15	(1.286.727.705,56)	1.856.002.159,13
2065	576.060.678,14	1.841.169.469,96	(1.265.108.791,82)	665.133.453,68
2066	583.113.629,00	1.824.125.943,61	(1.241.012.314,61)	(549.273.522,79)
2067	590.332.526,40	1.804.729.262,65	(1.214.396.736,25)	(1.763.670.259,04)
2068	597.721.310,25	1.782.923.274,85	(1.185.201.964,60)	(2.948.872.223,64)
2069	605.284.014,41	1.758.662.003,13	(1.153.377.988,72)	(4.102.250.212,36)
2070	613.024.768,84	1.731.927.536,41	(1.118.902.767,57)	(5.221.152.979,93)
2071	620.947.801,97	1.703.055.343,46	(1.082.107.541,48)	(6.303.260.521,41)
2072	629.057.443,01	1.672.129.676,05	(1.043.072.233,04)	(7.346.332.754,45)
2073	637.358.124,34	1.639.238.514,56	(1.001.880.390,22)	(8.348.213.144,67)
2074	645.854.384,05	1.604.477.870,84	(958.623.486,79)	(9.306.836.631,46)
2075	654.550.868,37	1.567.950.201,30	(913.399.332,93)	(10.220.235.964,39)
2076	663.452.334,31	1.529.759.203,97	(866.306.869,66)	(11.086.542.834,04)
2077	672.563.652,29	1.492.303.802,09	(819.740.149,80)	(11.906.282.983,84)
2078	681.889.808,84	1.455.304.935,58	(773.415.126,73)	(12.679.698.110,58)
2079	691.435.909,39	1.418.503.744,85	(727.067.835,46)	(13.406.765.946,04)
2080	701.207.181,08	1.381.667.570,76	(680.460.389,68)	(14.087.226.335,71)
2081	711.208.975,69	1.344.579.592,69	(633.370.617,00)	(14.720.596.952,71)
2082	721.446.772,63	1.307.042.266,47	(585.595.493,84)	(15.306.192.446,55)
2083	731.926.181,94	1.268.875.589,05	(536.949.407,11)	(15.843.141.853,66)
2084	742.652.947,45	1.229.940.051,74	(487.287.104,29)	(16.330.428.957,95)
2085	753.632.949,95	1.190.145.849,21	(436.512.899,26)	(16.766.941.857,22)
2086	764.872.210,47	1.149.452.717,71	(384.580.507,24)	(17.151.522.364,46)
2087	776.376.893,66	1.107.803.592,48	(331.426.698,82)	(17.482.949.063,28)
2088	788.153.311,15	1.065.181.195,22	(277.027.884,07)	(17.759.976.947,35)
2089	800.207.925,11	1.021.609.612,82	(221.401.687,71)	(17.981.378.635,06)
2090	812.547.351,85	977.285.646,15	(164.738.294,30)	(18.146.116.929,36)
2091	825.178.365,45	932.421.037,60	(107.242.672,15)	(18.253.359.601,51)
2092	838.107.901,61	887.232.589,55	(49.124.687,94)	(18.302.484.289,45)
2093	851.343.061,40	841.884.231,11	9.458.830,29	(18.293.025.459,16)
2094	864.891.115,33	796.638.652,80	68.252.462,53	(18.224.772.996,63)
2095	878.759.507,29	751.776.328,99	126.983.178,30	(18.097.789.818,33)
2096	892.955.858,77	707.642.409,86	185.313.448,91	(17.912.476.369,42)
2097	907.487.973,03	664.608.786,93	242.879.186,11	(17.669.597.183,31)
2098	922.363.839,52	622.839.898,33	299.523.941,19	(17.370.073.242,12)

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 14/03/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	4,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	entre 2,10% a.a. e 4,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2021 Suavizada em 14%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	41,93
Idade média - Inativos*	79,16
Idade média - Pensionistas*	72,79
Massa salarial*	R\$ 47.241.882,42

*Fonte: Base de Dados do CAMPREV - SP